



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE CONCURSO DO FORO EXTRAJUDICIAL

EDITAL nº 45/2014
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO
ESTADO DO PARANÁ**

O Desembargador MARIO HELTON JORGE, na qualidade de Presidente da Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e Registrais no Estado do Paraná (Portaria nº 6.040/2013-D.M.), no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado das correções das questões práticas (Editais n. 40/2014 e 44/2014), e o contido nos autos de concurso n. 2010.80314-7/001,

TORNA PÚBLICO:

- I) A relação de candidatos **aprovados na PROVA ESCRITA e PRÁTICA**, em ordem de classificação, de ambos os certames – provimento e remoção –, nos termos dos itens 5.6.4 e 5.6.6 do Edital de Concurso nº 01/2014:
 - a) Aprovados no Concurso de PROVIMENTO – VAGA GERAL –, que corresponde ao Anexo I;
 - b) Aprovados no Concurso de PROVIMENTO – PNE –, que corresponde ao Anexo II;
 - c) Aprovados no Concurso de REMOÇÃO – VAGA GERAL –, que corresponde ao Anexo III;
 - d) Aprovados no Concurso de REMOÇÃO – PNE –, que corresponde ao Anexo IV;
- II) Os desempenhos individuais dos candidatos poderão ser consultados, individualmente, nos *sites* www.tjpr.jus.br/concurso e www.ibfc.org.br, no link relacionado ao certame, incluídos os não aprovados.
- III) O presente edital será disponibilizado nos *sites* do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e do IBFC.
- IV) A **inscrição definitiva** deverá ser requerida ao Presidente da Comissão de Concurso, entre os dias **21 de outubro a 04 de novembro**, nos termos dos itens 3.1.8.3, 4, 5.6.6, 5.6.7 e 5.6.8 do Edital de Concurso n. 01/2014.
 - a) O candidato deverá acessar o site do Tribunal de Justiça (www.tjpr.jus.br/concursos) ou o site do Instituto IBFC (www.ibfc.org.br) e preencher o formulário próprio para requerimento da inscrição definitiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE CONCURSO DO FORO EXTRAJUDICIAL

b) Toda documentação deverá ser digitalizada e salva, exclusivamente em formato PDF, respeitado o limite de um (01) mega por documento, e anexada eletronicamente, conforme instruções constantes do próprio formulário.

V) Na mesma oportunidade e prazo, o candidato deverá indicar fontes de referência a seu respeito, oferecendo nome, cargo e endereços completos, com CEP e telefone, consoante previsto no item 5.6.8 do Edital de Concurso n. 01/2014.

VI) O formulário será recebido exclusivamente pelo meio eletrônico.

VII) Os documentos deverão ser apresentados num único momento por cada candidato.

VIII) Os documentos originais deverão ser entregues quando da outorga da delegação.

Tribunal de Justiça do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (16.10.2014).


Desembargador **MARIO HELTON JORGE**
Presidente da Comissão de Concurso